

DECRETO N.º 4.403/24 de 07/02/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 131.023,46 (cento e trinta e um mil vinte e três reais e quarenta e seis centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Finalização da Praça Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.013
ELEMENTO		4490(76)
FONTE 2.799.0000.0000 VALOR R\$		131.023,46 (cento e trinta e um mil vinte e três reais e quarenta e seis centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 07 de fevereiro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal